



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
24 A 26 DE OUTUBRO DE 2020
ANO XXXIV | N° 7.823

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
LICITAÇÕES	11
CASA CIVIL - CC	11
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.022 de 23 de outubro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.022/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.2.14	300.000,00		
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.2.14		300.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETO Nº 33.023 de 23 de outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.023/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
430002-SECIS	18.541.0012.106100	4.4.90.51	0.1.91		801.422,00	
	18.541.0012.106100	4.4.90.52	0.1.91		801.422,00	
SUB-TOTAL					801.422,00	801.422,00
TOTAL GERAL					801.422,00	801.422,00

DECRETO Nº 33.024 de 23 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.024/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.126.0016.250432	3.3.90.40	0.1.00	150.000,00	
	15.126.0016.250432	4.4.90.52	0.1.00		150.000,00
SUB-TOTAL				150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00	150.000,00

DECRETO Nº 33.025 de 23 de outubro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.025/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.2.14	500.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.92	0.2.14		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETOS NUMERADOS

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 32.019 de 22/10/2020, publicado no DOM de 23/10/2020, referente a Altera o art. 5º do Decreto 32.110 de 24 de janeiro de 2020, que institui a "Operação Especial de Ordenamento das Atividades em Logradouros Públicos, Equipamentos Públicos e em Eventos Privados - 2020", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP,

Onde se lê:

DECRETO Nº 32.019 de 22 de outubro de 2020

Leia-se:

DECRETO Nº 33.019 de 22 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 32.021 de 22/10/2020, publicado no DOM de 23/10/2020, referente a Torna sem efeito o Decreto Numerado 32.652, de 03 de agosto de 2020,

Onde se lê:

DECRETO Nº 32.021 de 22 de outubro de 2020

Leia-se:

DECRETO Nº 33.021 de 22 de outubro de 2020

5, 932.790-8, 933.533-1, 932.951-0, 932.656-1, 933.315-0, 932.530-1, 933.245-6, 934.072-6, 933.021-6, 932.807-6, 933.450-5, 933.790-3, 933.540-4, 933.080-1, 933.320-7, 933.118-2, 934.313-0, 933.708-3, 933.691-5, 933.215-4, 933.966-3, 933.829-2, 934.172-2, 932.816-5, 933.776-8, 933.157-3, 933.170-0, 932.891-2, 934.264-8, 933.153-0, 933.253-7, 933.867-5, 933.341-0, 932.619-7, 933.273-1, 932.677-4, 934.203-6, 934.061-0, 934.053-0, 933.313-4, 932.649-9, 933.185-9, 932.625-1, 932.834-3, 933.403-3, 933.811-0, 933.685-0, 932.823-8, 934.166-8, 934.069-6, 933.507-2, 933.818-7, 933.201-4, 932.978-1, 932.739-8, 933.545-5, 933.287-1, 933.367-3, 933.180-8, 932.509-3, 934.302-4, 932.590-5, 933.788-1, 932.859-9, 932.519-0, 933.964-7, 933.656-7, 932.848-3, 932.757-6, 933.144-1, 933.356-8, 933.770-9, 933.530-7, 933.497-1, 932.587-5, 933.807-1, 933.923-0, 933.692-3, 933.247-2, 933.734-2, 933.271-5, 934.193-5, 932.871-8, 933.130-1, 932.835-1, 932.772-0, 932.923-4, 933.352-5, 934.191-9, 933.407-6, 932.650-2, 932.657-0, 933.441-6, 932.855-6, 933.258-8, 933.028-3, 932.683-9, 932.694-4, 933.454-8, 934.131-5, 934.342-3, 934.145-5, 932.533-6, 932.754-1, 933.239-1, 933.958-2, 932.920-0, 932.267-7, 933.072-0, 933.941-8, 934.109-9, 933.997-3, 932.958-7, 933.143-3, 932.523-9, 932.794-0, 932.648-0, 933.178-6, 932.795-7, 932.718-5, 932.645-6, 934.054-8, 933.018-6, 932.990-0, 933.680-0, 933.773-3, 933.211-1, 932.783-5, 933.869-1, 932.543-3, 932.840-8, 934.261-3, 933.191-3, 933.970-1, 933.342-8, 933.939-6, 933.301-0, 933.880-2, 932.968-4, 934.182-0, 933.618-4, 932.730-4, 933.493-9, 934.344-0, 933.843-8, 932.804-1, 932.593-0, 933.296-6, 933.823-3, 933.326-6, 933.944-2, 933.761-0, 932.076-3, 933.480-7, 933.401-7, 932.688-0, 932.501-8, 934.094-7, 932.760-6, 932.900-5, 933.066-6, 933.103-4, 933.978-7, 933.643-5, 933.334-7, 933.677-0, 934.013-0, 934.115-3, 934.326-1, 933.519-6, 933.853-5, 933.521-8, 933.671-0, 933.830-6, 933.071-2, 932.749-5, 933.368-1, 933.468-8, 933.968-0, 934.257-5, 933.706-7, 933.686-9, 932.564-6, 933.156-5, 932.888-2, 932.531-0, 934.315-6, 932.617-0, 932.957-9, 933.169-7, 932.925-0, 933.668-0, 933.600-4, 933.985-0, 934.152-8, 933.100-0, 933.241-3, 933.999-0, 933.466-1, 932.914-5, 932.527-1, 933.256-1, 932.974-9, 932.597-2, 932.894-7, 933.675-3, 934.363-6, 934.070-0, 932.792-4, 934.292-3, 932.500-0, 933.539-0, 933.582-0, 932.576-0, 933.683-4, 932.939-0, 933.737-7, 932.842-4, 933.751-2, 933.557-9, 932.762-2, 932.700-2, 933.171-9, 933.640-0, 933.284-7, 934.041-6, 933.396-7, 932.799-1, 934.097-1, 933.679-6, 932.604-9, 933.758-0, 934.343-1, 933.148-4, 932.571-9, 934.020-3, 933.754-7, 933.673-7, 932.926-9, 932.784-3, 932.943-9, 933.121-2, 933.192-1, 933.596-0, 933.306-1, 933.808-0, 933.887-0, 933.467-0, 932.751-7, 933.014-3, 932.538-7, 934.047-5, 933.214-6, 933.749-0, 933.705-9, 933.357-6, 933.149-2, 933.946-9, 932.972-2, 932.944-7, 932.836-0, 933.421-1, 933.595-1, 932.503-4, 933.772-5, 932.821-1, 934.185-4, 932.716-9, 933.976-0, 932.919-6, 932.987-0, 934.150-1, 933.197-2, 932.995-1, 933.486-6, 933.081-0, 933.650-8, 933.249-9, 933.564-1, 933.465-3, 932.778-9, 933.614-1, 933.569-2, 933.915-9, 932.475-5, 934.350-4, 934.028-9, 932.528-0, 932.673-1, 932.554-9, 933.534-0, 932.964-1, 934.300-8, 934.037-8, 933.025-9, 934.164-1, 932.609-0, 934.124-2, 934.084-0, 934.321-0, 934.228-1, 932.541-7, 933.084-4, 932.663-4, 933.008-9, 933.227-8, 932.693-6, 933.429-7, 933.965-5, 932.847-5, 933.960-4, 933.911-6, 933.310-0, 934.128-5, 932.570-0, 932.497-6, 933.898-5, 933.159-0, 932.865-3, 934.234-6, 932.953-6, 933.919-1, 933.040-2, 933.064-0, 933.781-4, 932.614-6, 934.129-3, 934.046-7, 934.237-0, 932.507-7, 933.063-1, 933.632-0, 933.361-4, 934.179-0, 934.074-2, 933.314-2, 934.036-0, 934.309-1, 932.580-8, 933.698-2, 933.323-1, 934.136-6, 933.696-6, 934.329-6, 933.594-3, 932.691-0, 934.076-9, 934.268-0, 934.365-2, 933.238-3, 933.411-4, 933.766-0, 933.681-8, 933.062-3, 933.688-5, 933.240-5, 933.989-2, 932.747-9, 933.703-2, 932.981-1, 934.051-3, 933.311-8, 933.397-5, 933.332-0, 934.114-5, 933.514-5, 933.940-0, 933.653-2, 933.828-4, 933.426-2, 933.920-5, 932.641-3, 932.674-0, 932.692-8, 932.984-6, 934.247-8, 932.524-7, 933.016-0, 933.386-0, 934.364-4, 934.265-6, 932.922-6, 934.162-5, 933.013-5, 932.713-4, 934.187-0, 934.169-2, 934.192-7, 933.400-9, 932.661-8, 933.842-0, 934.122-6, 933.448-3, 933.037-2, 933.325-8, 933.231-6, 933.508-0, 933.979-5, 932.636-7, 933.894-2, 932.977-3, 933.007-0, 933.971-0, 933.424-6, 933.340-1, 933.802-5, 933.478-5, 934.123-4, 933.512-9, 933.885-3, 934.138-2, 934.139-0, 933.285-5, 933.212-0, 933.276-6, 933.408-4, 932.506-9, 932.777-0, 932.759-2, 933.393-2, 932.491-7, 933.382-7, 934.323-7, 932.723-1, 932.490-9, 933.140-9, 933.747-4, 934.197-8, 932.874-2, 932.505-0, 934.327-0, 933.127-1, 933.654-0, 933.856-0, 933.756-3, 933.895-0, 932.522-0, 933.845-4, 932.913-7, 933.456-4, 933.476-9, 933.547-1, 933.280-4, 933.739-3, 933.484-0, 933.933-7, 933.299-5, 933.129-8, 933.444-0, 933.270-7, 933.904-3, 932.499-2, 933.721-0, 934.004-1, 933.779-2, 932.600-6, 932.494-1, 933.610-9, 934.093-9, 933.921-3, 934.254-0, 933.236-7, 933.798-9, 933.098-4, 933.981-7, 933.216-2, 933.617-6, 932.622-7, 934.135-8, 934.189-7, 933.221-9, 933.763-6, 933.918-3, 932.899-8, 932.546-8, 933.907-8, 933.622-2, 933.566-8, 934.060-2, 934.215-0, 932.961-7, 933.723-7, 932.998-6, 933.237-5, 934.288-5, 933.586-2, 934.333-4, 934.178-1, 933.943-4, 934.297-4, 933.195-6, 934.222-2, 934.159-5, 933.664-8, 933.506-4, 934.126-9, 932.703-7, 933.208-1, 933.863-2, 932.796-7, 933.142-5, 933.281-2, 932.786-0, 934.064-5, 933.837-3, 933.001-1, 932.800-9, 933.443-2, 933.330-4, 932.791-6, 933.384-3, 932.626-0, 934.042-4, 934.275-3, 933.857-8, 932.676-6, 932.904-8, 933.165-4, 932.980-3, 933.006-2, 932.623-5, 932.722-3, 934.111-0, 933.914-0, 932.768-1, 932.808-4, 933.780-6, 933.785-7, 934.233-8, 933.879-9, 933.490-4, 932.976-5, 932.572-7, 932.873-4, 933.850-0, 934.022-0, 932.940-4, 933.891-8, 932.756-8, 932.917-0, 934.113-7, 933.938-8, 932.832-7, 933.204-9, 933.584-6, 934.258-3, 933.279-0, 932.886-6, 933.562-5, 933.858-6, 934.170-6, 933.689-3, 933.678-8, 933.589-7, 933.740-7, 933.511-0, 933.760-1, 933.804-7, 933.475-0, 933.039-9, 933.345-2, 933.293-6, 932.771-7, 933.655-9 e 933.369-0)

Salvador, 23 de outubro de 2020

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis do empreendimento vinculado ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiado com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO

RESIDENCIAL - FAR

Processo nº: 33403/2020

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL LAGOA DA PAIXÃO II

(Inscrições imobiliárias nº: 734718-9, 734884-3, 734799-5, 734711-1, 734813-4, 734762-6, 734589-5, 734678-6, 734689-1, 734692-1, 734712-0, 734765-0, 734739-1, 734710-3, 734785-5, 734825-8, 734682-4, 734688-3, 734773-1, 734889-4, 734850-9, 734708-1, 734801-0, 734659-0, 734731-6, 734777-4, 734728-6, 734601-8, 734698-0, 734715-4, 734620-4, 734780-4, 734803-7, 734687-5, 734791-0, 734860-6, 734703-0, 734812-6, 734660-3, 734760-0, 734805-3, 734774-0, 734756-1, 734667-0, 734887-8, 734753-7, 734732-4, 734621-2, 734886-0, 734606-9, 734810-0, 735073-2, 734724-3, 734665-4, 734758-8, 734594-1, 734722-7, 734797-9, 734857-6, 734694-8, 734684-0, 734590-9, 734876-2, 734763-4, 734749-9, 734775-8, 734734-0, 734729-4, 734752-9, 734696-4, 734716-2, 734669-7, 734815-0, 734966-1, 734609-3, 734714-6, 734768-5, 734661-1, 734776-6, 734642-5, 734616-6, 734706-5, 734832-0, 734748-0, 734870-3, 734873-8, 734662-0, 734645-0, 734655-7, 734700-6, 734767-7, 734878-9, 734680-8, 734798-7, 734672-7, 734726-0, 734855-0, 734778-2, 734892-4, 734892-4, 734882-7, 734721-9, 734761-8, 734885-1, 734897-5, 734900-9, 734895-9, 734788-0, 734883-5, 734858-4, 734725-1, 734814-2, 734681-6, 734597-6, 734811-8, 734719-7, 734727-8, 734533-0 e 734663-8)

Salvador, 23 de outubro de 2020

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	798.410.665-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	433.462-0
PROCESSO (S) Nº	11126/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENCER PARA MENOS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.374.095,02. VALOR SUGERIDO PELO CONTRIBUINTE R\$ 3.313.970,00 VALOR DEFINIDO PELO SEMAP/CCD, APÓS VERIFICAR UUE HOUVE PROCESSO Nº 17070/2015 O QUAL FOI JULGADO COM DECISÃO DE ALTERAR O VALOR, NAS MESMAS BASES DESTA EXERCÍCIO, DETERMINANDO EM R\$ 5.456.830,32. ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Anulada a publicação de 12/02/2019, DOM nº 7.306..

Salvador, 23 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	96.827.639/0001-14
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.482-1
PROCESSO (S) Nº	13488/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL COM VALOR VENAL REVISTO EM 2015 CONFORME PROCESSO - VALOR ORIGINAL LANÇADO NA NL DE R\$ 930.011,28. VALOR SUGERIDO PELO IMPUGNANTE DE R\$ 75.100,00 - VALOR ESTABELECIDO MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP DE R\$ 595.207,22 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Anulada a publicação de 09/09/2020, DOM n.º 7.781.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	ANA MARIA DE FREITAS DANTAS
REQUERENTE	A MESMA
CPF/CNPJ	264.187.205-63
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.212-3
PROCESSO (S) N.º	44258/2019 SOBRE O PROCESSO 6140/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. ALTERAÇÃO CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO E CORRESPETIVO PARECER TÉCNICO - SEMAP. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS, LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N.º 209/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4551/2019	ADALCY SILVA PINTO	3.094.683
5009/2019	ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO	3.101.818
5190/2019	ELISANGELA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	3.087.218
5189/2019	ELISANGELA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	3.085.343
4824/2019	ELISÂNGELA GUIMARÃES CONCEIÇÃO	3.095.058
5054/2019	ESTEFÂNIO SANTOS COSTA	3.094.814
4974/2019	FABRICIA SALES ARAUJO VIEIRA	3.100.934
4972/2019	FABRICIA SALES ARAUJO VIEIRA	3.094.567
4506/2019	IONARA SANTOS DE OLIVEIRA	3.097.538
5112/2019	JAQUELINE DE ASSIS PINHEIRO	3.094.721
4517/2019	JOSÉ ISAÍAS SANTANA FILHO	3.071.983
4823/2019	PATRICIA DE OLIVEIRA	3.106.827
4822/2019	PATRICIA DE OLIVEIRA	3.082.603
5012/2019	REGIANE TEIXEIRA COELHO	3.115.883
8878/2019	VINICIUS BRUNO SANTOS DA CRUZ	3.127.024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 210/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, o pedido de abono de permanência requerido pela servidora ZILDA ALVES DE SOUZA BRITO, matrícula n.º 3.027.675, PR-SMED 2822/2019. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 320/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020 de 27/05/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo Administrativo n.º 24645/2019-SMS, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Salvador, em 22 de outubro de 2020.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO N.º 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
10407/2020	JOAN SOARES DE ALCANTARA	7º

Salvador, 23 de outubro de 2020.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

RESOLUÇÃO COMJUV N.º 002/2020

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal n.º 8954/2015, além do Decreto Municipal n.º 32.760/2020 e em conformidade com a reunião ordinária n.º 002 realizada no dia 23 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art.1. Aprovar o Pacto pela Juventude de Salvador - "Na moral, cole com a gente!", proposição para as candidatas e os candidatos a Prefeito e a vereador deste Município no pleito de 2020, visando construir um compromisso com os eixos de políticas públicas voltadas para Juventude;

Art. 2. Conceder, até o dia 11 de novembro de 2020, a oportunidade dos candidatos assumirem compromisso com a efetivação de políticas públicas para Juventude de Salvador por meio da assinatura de termo a ser enviado para o email conselho.juventude@salvador.ba.gov.br

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente

ANEXO ÚNICO

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUV, órgão colegiado formado pelo poder público e entidades juvenis da sociedade civil, de caráter permanente, com função consultiva e fiscalizadora, apresenta o Pacto pela Juventude de Salvador - "Na moral, cole com a gente!", uma proposição para

os candidatos a Prefeito de Salvador no pleito de 2020, visando construir um compromisso com os eixos de políticas públicas voltadas para Juventude.

As proposições estão amparadas nos parâmetros e diretrizes da Política Nacional de Juventude, além do pleito de atendimento aos direitos, princípios e diretrizes a serem aplicados nas políticas públicas desenvolvidas no Município do Salvador acerca da juventude, previstos na Lei Municipal nº 8908/2015.

O presente termo de compromisso deve ser assinado e encaminhado, por email, até o dia 11 de novembro de 2020, para o endereço eletrônico conselho.juventude@salvador.ba.gov.br

Pauta de compromissos

Considera-se que a agenda de políticas públicas voltadas à Juventude deve permear um conjunto de esforços públicos que possibilitem o enfrentamento efetivo à pobreza, à exclusão social, à violência, à promoção e à valorização da diversidade cultural, trabalhando com foco no diálogo permanente com a sociedade, buscando integrar programas e políticas em um contexto social maior de cidade garantidora de direitos e com canais de comunicação e participação democrática e cidadã.

Dada a necessidade de implementar-se essa agenda em Salvador, apresentamos para o debate as seguintes propostas abaixo elencadas e convidamos todos os candidatos e candidatas à Prefeitura e à Câmara Municipal de Salvador a assinar o Termo de Compromisso com o Pacto pela Juventude:

1. Educação de qualidade, plural, democrática, cidadã e inclusiva

Defendemos o cumprimento das diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação, que tenha como referência o Plano Nacional de Educação (PNE), com olhar especial na elevação da escolaridade e na erradicação do analfabetismo.

O candidato se compromete a contribuir pela efetivação de uma educação não discriminatória, não sexista, antirracista, não LGBTfóbica e verdadeiramente inclusiva nesta cidade.

Buscará contribuir na criação e ampliação de espaços de formação profissional e tecnológica gratuita, aliada à tecnologia e inovações criativas desde as séries iniciais do ensino fundamental, garantindo estrutura adequada nas escolas e formação continuada para professores. Propomos uma escuta mais qualificada do que os jovens pensam e desejam para suas escolas e para a educação.

Defendemos a construção de uma agenda governamental fundada na cooperação intergeracional onde jovens e adultos trabalhem de maneira cooperativa, na resolução de seus problemas cotidianos e desafios educacionais de Salvador.

Defendemos a ampliação do programa de bolsas para cursinhos pré-ENEM.

2. Por novos postos de trabalho e incentivo ao empreendedorismo

Tanto antes, quanto agora, em um período pós-pandemia do Coronavírus, torna-se crucial enfrentar o desemprego e subemprego juvenis por meio da criação e ampliação dos programas públicos de inserção juvenil no mercado formal de trabalho, contribuindo com sua autonomia econômica e fomento ao empreendedorismo e a economia criativa.

Propomos a criação de oficinas populares e gratuitas para capacitação dos jovens nos setores criativos e produção cultural, por meio de estruturas públicas preexistentes.

Defendemos o fomento à economia solidária, ao cooperativismo juvenil focados na inclusão produtiva, responsável e digna.

Apoiamos a adoção de incentivos fiscais às empresas que admitirem jovens em seu Primeiro Emprego e a ampliação das vagas de Estágio no Poder Público Municipal.

3. Saúde integral e universal

Defendemos a adoção de um conjunto de ações e protocolos visando consolidar políticas específicas para população jovem, com referência nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com olhar especial a situação de vulnerabilidade social; a política responsável de planejamento familiar; a sensibilização dos impactos da gravidez na adolescência e do uso dependente de substâncias psicoativas ou psicotrópicas, além do suporte assistencial e psicológico aos jovens nessas condições por meio de ações e do atendimento humanizado e qualificado na rede pública de saúde.

4. Mais cultura, esporte e lazer

Propomos aprimorar e desenvolver novas políticas municipais de cultura, de esporte e lazer que viabilizem novos espaços de produção e interação entre os jovens, por meio de equipamentos públicos intersetoriais, respeitando e valorizando as práticas e realidades de cada bairro.

5. Bem Estar social

Defendemos uma Salvador cada vez mais inclusiva, sustentável, socialmente responsável e distributiva que permita uma boa qualidade de vida aos jovens e ao conjunto da população com um olhar visionário às gerações futuras.

Propomos uma articulação integrada de esforços nas áreas de moradia, saneamento, energia, mobilidade, acessibilidade, expansão e manutenção dos transportes públicos de qualidade e com mais horários disponíveis, a meia passagem, a redução das tarifas e a construção ou ampliação de ciclovias e gestão territorial.

Sugerimos também o aumento das áreas verdes e arborizadas da cidade, possibilitando maior interação e atividades com a natureza, alinhando-se à políticas públicas sustentáveis e de conscientização ecológica e socioambiental.

6. Uma cidade com cultura da paz e da não violência

Defendemos um diálogo permanente entre os diversos atores locais nas áreas da educação, segurança, saúde, trabalho e assistência social, visando construir uma política focada no enfrentamento à violência e na garantia dos direitos humanos, articulada ao conceito de Segurança Cidadã, com olhar especial ao necessário enfrentamento à mortalidade juvenil, com prioridade à juventude negra, de mulheres e das periferias.

Defendemos uma Salvador que respeite e valorize sua diversidade e que enfrente todos os tipos de intolerância e discriminação racial, de gênero, de confissão religiosa, de orientação sexual e contra as pessoas com deficiência.

7. Por um Plano Municipal da Juventude

Defendemos a realização de um amplo debate com os jovens, envolvendo entidades, o COMJUV e o poder público para formulação e apresentação do Plano Municipal da Juventude que pode ser construído pelo processo a se realizar através dos participatórios instituídos através da recente lei nº 9.542/2020.

Sugerimos também a criação de um fundo específico para fomento de políticas públicas desenvolvidas por entidades que atuam com jovens.

Propomos a ampliação dos programas já existentes de participação dos jovens no parlamento soteropolitano, incentivando a presença juvenil em espaços deliberativos, construindo bases para uma nova geração propositiva e agentes transformadores sociais.

Carta Compromisso

Eu, _____, candidato (a) pelo Partido _____, ao cargo de, do município de Salvador no estado da Bahia, caso seja eleito(a), assumo o compromisso com a juventude, implementando as propostas apresentadas Pacto pela Juventude de Salvador - "Na moral, cole com a gente!".

_____, de _____

[Nome]
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2020

PROCESSO: 22218/2020

DATA EMISSÃO: 30/09/2020

CEDENTE: MRM Construtora LTDA

CESSIONÁRIO: Carlos Eduardo Borges Souza

QUANTIDADE CEDIDA: 3.172,92m² (três mil, cento e setenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2020

PROCESSO: 4777/2020

DATA EMISSÃO: 02/10/2020

CEDENTE: Apoena Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA

CESSIONÁRIO: JP Patrimonial LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 79,84m² (setenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2020

PROCESSO: 23293/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Francisco Eduardo Vidotti

CESSIONÁRIO: N2 Construções e Incorporações LTDA

QUANTIDADE CEDIDA: 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 038/2020

PROCESSO: 22988/2020

DATA EMISSÃO: 06/10/2020

CEDEnte: Patrimonial Venture S.A

CESSIONÁRIO: Gobi Empreendimentos Imobiliários S/A

QUANTIDADE CEDIDA: 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) de potencial construtivo.

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/09/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602268	52324/19	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	61.234.985/0200-59	VIVIANE MIRANDA	R\$2.000,00
606493	19166/20	JOILZA SANTOS AMORIM	908.474.585-04	VIVIANE MIRANDA	R\$385,92
606494	19175/20	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA SALES	784.207.095-49	VIVIANE MIRANDA	R\$857,60
603791	46060/19	OSMAR CONCEICAO ANDRADE	120.540.545-34	VIVIANE MIRANDA	R\$1.286,40

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/09/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600327	23055/19	BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA	15.237.375/0014-61	CAROLINE PRIMITIVO	R\$350,00
602158	35157/19	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS URBANOS LTDA - ME	73.459.067/0004-05	CAROLINE PRIMITIVO	R\$200,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602477	17870/20	MARIA DAS GRAÇAS GREGORIO DOS SANTOS - ME	01.076.478/0001-68	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00
605022	58696/18	PONTO DO COCO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	23.567.451/0002-91	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.960,16
604933	13755/19	ADVANCE PATRIMONIAL S.A.	22.894.233/0001-18	CAROLINE PRIMITIVO	R\$1.000,00
607417	54184/19	CARLOS ALBERTO ETCHEVARNE	987.614.988-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$200,00
602579	42520/19	EVERTON ANDRADE DA SILVA	034.626.565-70	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/09/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606642	13427/19	JOELSON SILVA DE JESUS 03323537530	21.413.359/0001-60	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00
600200	17958/20	ESQUINA CAJAZEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	36.173.800/0001-05	CAROLINE PRIMITIVO	R\$120,00
602574	42514/19	JOSE RODRIGUES SACRAMENTO	148.792.205-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606477	30322/19	NALDO SANTANA SILVA	019.040.795-63	VIVIANE MIRANDA	R\$214,40
705612	8378/20	PAULO AUGUSTO PACHECO DE SANTANA	457.028.025-00	VIVIANE MIRANDA	R\$8.482,80
601503	40411/18	BANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME	25.051.473/0001-49	VIVIANE MIRANDA	R\$26.810,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605306	24089/19	AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA	11.113.733/0001-59	VIVIANE MIRANDA	R\$2.145,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602795	37284/19	JONE PEREIRA DAS NEVES JUNIOR 86038384537	32.813.571/0001-31	VIVIANE MIRANDA	R\$700,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
606712	19251/18	ROGERIO DIAZ DOS SANTOS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO
604605	45276/18	STILO 12	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO
604134	31129/19	EDMILSON SILVA CAMPOS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
706311	55110/19	IGREJA MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603443	12126/20	CLEIDE CRISTIANE SAMPAIO LIAO 94439168515	36.321.285/0001-00	CAROLINE PRIMITIVO	R\$37,14
603994	17955/20	MAR LUCY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	13.052.485/0001-09	CAROLINE PRIMITIVO	R\$150,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/10/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
706515	6394/20	LOURIVAL GOMES DA COSTA	400.771.286-72	CAROLINE PRIMITIVO	R\$10.291,20
601183	54553/19	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.212.937/0001-56	CAROLINE PRIMITIVO	R\$35.392,50
601164	60085/18	ROQUE DE ARAUJO MOREIRA	150.576.745-87	CAROLINE PRIMITIVO	R\$400,00
600765	53487/18	LORENA RODRIGUES DOS SANTOS	838.017.155-15	CAROLINE PRIMITIVO	R\$482,40
705507	7677/20	PARALAMA AUTO PECAS LTDA	41.974.031/0004-73	CAROLINE PRIMITIVO	R\$206,20

Salvador, 23 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/10/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
705601	8390/20	PAU D'ARCO PRODUOES E EVENTOS LTDA	03.306.994/0001-67	VIVIANE MIRANDA
605222	36174/18	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	07.478.417/0001-03	VIVIANE MIRANDA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 13/10/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606353	16742/18	FLAVIO DE MATOS SANTOS	859.912.875-20	VIVIANE MIRANDA	R\$8.000,00

Salvador, 23 de OUTUBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº34/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº020/2020, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e a ART Projetos Construções E Serviços Ltda. para a Reforma da Sala de monitoramento a seguinte comissão de fiscalização do Contrato:

I- Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, Bruno Passos (matrícula 3026648), como Fiscal do Contrato e Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato, e como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato: Bruno Passos de Souza Rego (Matrícula 3153819) e José Monteiro Lins de Oliveira Junior (Matrícula 3141965).

II - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Alberto Silva Azevedo Junior (matrícula 315323), como gestor do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 09 de outubro de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO(A)	VIGÊNCIA
23157/2020	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	12/03/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 126/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO PEREIRA SOBRAL	PR27904/2020	R005350853	INDEFERIDO
ADILSON JOSE LISBOA DIAS COELHO	PR30888/2020	R005309819	INDEFERIDO
ADOLFO DA ASSUNCAO DE JESUS	PR29695/2020	T931404172	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA SANTOS	PR30086/2020	T071607313	INDEFERIDO
AGNALDO FERREIRA MOURA	PR30251/2020	T429000408	INDEFERIDO
ALAN PATRIC OLIVEIRA RODRIGUES	PR27868/2020	F001478547	INDEFERIDO
ALEX FERNANDO FRANCA LIMA	PR28269/2020	T425201767	INDEFERIDO
ANDRE DOS SANTOS BARROS	PR28371/2020	M000039776	INDEFERIDO
ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	PR29248/2020	T911900648	INDEFERIDO
ANDREA MENDES FERREIRA CARDOSO	PR28151/2020	F001461372	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRESSA FASCIO NUNES	PR29385/2020	T436200421	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PINHEIRO PINEIRO	PR29684/2020	R005440232	INDEFERIDO
ANTONIO MARCIO SOUZA DE MELO	PR30439/2020	R005527765	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO FERREIRA DE AGUIAR	PR28818/2020	T444101344	INDEFERIDO
APARECIDA ARANHA DE SA	PR29322/2020	T930101746	INDEFERIDO
APARECIDA ARANHA DE SA	PR29325/2020	T439701236	INDEFERIDO
ARIEL CLAYTON MATOS SANTOS	PR29056/2020	F001468412	INDEFERIDO
ARIJAMES CARVALHO GONCALVES DE FREITAS	PR29244/2020	R005309129	INDEFERIDO
BRUNO DE JESUS DOS SANTOS	PR27578/2020	P003030644	INDEFERIDO
CALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	PR29388/2020	T401103993	INDEFERIDO
CARLOS HERIQUE CARVALHO DANTAS	PR28973/2020	R005449573	INDEFERIDO
CARLOS HERIQUE CARVALHO DANTAS	PR28977/2020	R005424751	INDEFERIDO
CARMELITA MARIA ESTEVAM SILVA SAMPAIO	PR29564/2020	R005442175	INDEFERIDO
CELSO TEIXEIRA DE CASTRO	PR27811/2020	T432700973	INDEFERIDO
CHARLES FERREIRA DE AMORIM	PR28017/2020	M000038737	INDEFERIDO
CILENE DOS SANTOS TELES	PR28144/2020	T072306049	INDEFERIDO
CLAUDIO RODRIGUES SANTOS	PR28323/2020	T924203735	INDEFERIDO
CLOVIS CASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR29574/2020	R005493857	INDEFERIDO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	PR29792/2020	R005319184	INDEFERIDO
CRISTIANO SOUTO DE JESUS	PR28134/2020	R005478020	INDEFERIDO
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR28312/2020	R005496662	INDEFERIDO
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR27957/2020	R005418875	INDEFERIDO
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR27798/2020	R005372896	INDEFERIDO
DAVI CESAR DE OLIVEIRA LIMA	PR28035/2020	R005542010	INDEFERIDO
EDMILSON RAIMUNDO NASCIMENTO	PR29045/2020	R005401151	INDEFERIDO
EDNEIDE QUEIROS DA SILVA	PR31074/2020	R005552341	INDEFERIDO
EDNILSON MAGALHAES DE CASTRO	PR28128/2020	R005384301	INDEFERIDO
EDUARDO BICZKOWSKI JUNIOR	PR28306/2020	T924203420	INDEFERIDO
EDUARDO LISBOA FERNANDES	PR29733/2020	R005544918	INDEFERIDO
ELIAS MACHADO SOUZA	PR29181/2020	T436200581	INDEFERIDO
ELIAS MACHADO SOUZA	PR29263/2020	T424200582	INDEFERIDO
ELIAS MACHADO SOUZA	PR29414/2020	T018103938	INDEFERIDO
ELIAS PEREIRA ALVES	PR28899/2020	T932900685	INDEFERIDO
ELIOMARIO NASCIMENTO FORTUNATO	PR28217/2020	T912205756	INDEFERIDO
ELIVANDIO RODRIGUES DE LIMA	PR30314/2020	T071607333	INDEFERIDO
ELMO D ARAUJO BRITTO	PR30263/2020	F001468657	INDEFERIDO
ERVESON LUIS DE JESUS SILVA	PR28209/2020	R005390460	INDEFERIDO
IVALDO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	PR29031/2020	R005518892	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO SANTOS	PR28817/2020	T439301172	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR29949/2020	R005371828	INDEFERIDO
FELIPE SOUZA RIOS GOMES	PR29118/2020	R005405238	INDEFERIDO
FELIPE SOUZA RIOS GOMES	PR28177/2020	R005399160	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR28518/2020	R005341173	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR28561/2020	R005340319	INDEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES CORREIA	PR29314/2020	R005335374	INDEFERIDO
FLAVIO MARQUES DE SANTANA FILHO	PR29289/2020	T915002097	INDEFERIDO
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR29060/2020	R005468889	INDEFERIDO
GABRIEL REIS DIBELO ESTRELA	PR31109/2020	T071801508	INDEFERIDO
GEAN DA CRUZ PINTO	PR27695/2020	M000043878	INDEFERIDO
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	PR29339/2020	R005373339	INDEFERIDO
GILDASIO BENTO DE SANTANA	PR30112/2020	M000038519	INDEFERIDO
GISELE ARGOLLO SILVA	PR29330/2020	T428800117	INDEFERIDO
GLEISON DAMASCENA FONSECA	PR27985/2020	T931402896	INDEFERIDO
ISMAEL MOREIRA CALAZANS	PR27964/2020	T401503237	INDEFERIDO
JACKSON FERNANDES DE BRITO	PR15102/2020	R005253076	INDEFERIDO
JEFERSON DA SILVA DE JESUS	PR30342/2020	T121809908	INDEFERIDO
JOEL GONCALVES DE SANTANA JUNIOR	PR30812/2020	R005553703	INDEFERIDO
JOORLANDE DE OLIVEIRA MOREIRA	PR30645/2020	T401103613	INDEFERIDO
JORGE RICARDO CAMPOS DAU	PR29384/2020	F001479259	INDEFERIDO
JOSE DANILO PINHEIRO CARVALHO	PR28360/2020	R005502023	INDEFERIDO
JOSE LAZARO REIS SERRA	PR28187/2020	R005439534	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE LAZARO REIS SERRA	PR28192/2020	R005333672	INDEFERIDO
JOSE WILTON LACERDA DANTAS NETO	PR28101/2020	M000041497	INDEFERIDO
JUCIVONE PEREIRA BARBOZA VALOIS COSTA	PR28648/2020	R005413425	INDEFERIDO
JUCIVONE PEREIRA BARBOZA VALOIS COSTA	PR30058/2020	R005432716	INDEFERIDO
JUCIVONE PEREIRA BARBOZA VALOIS COSTA	PR29793/2020	R005470095	INDEFERIDO
JULIANA CARDOSO NASCIMENTO CABRAL	PR28044/2020	R005510788	INDEFERIDO
JURANDY XAVIER DE MOURA	PR18322/2020	R005336381	INDEFERIDO
LEANDRO FELIZ PEREIRA DA SILVA	PR27911/2020	R005512458	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS VENTURA	PR30409/2020	T924204039	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS VENTURA	PR30416/2020	T931404198	INDEFERIDO
LOLITA MARIA ALVES GARRIDO	PR29268/2020	R005506672	INDEFERIDO
LORENA CAMPOS COSTA ALVES	PR27999/2020	F001473537	INDEFERIDO
LP DESINSETIZADORA LTDA	PR29643/2020	R005435674	INDEFERIDO
LUCAS FERNANDES MOTA	PR27827/2020	R005534095	INDEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	PR29051/2020	R005355446	INDEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	PR29800/2020	R005289868	INDEFERIDO
LUCIANO DA SILVA FERREIRA	PR30402/2020	R005455860	INDEFERIDO
LUIS ANGELO BATISTA DE ABREU	PR30480/2020	R005413686	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	PR29153/2020	R005434544	INDEFERIDO
LUIZ JORGE SANTOS REIS	PR30423/2020	T923701996	INDEFERIDO
LUIZ LAZARO DA SILVA CARVALHO	PR30484/2020	R005504758	INDEFERIDO
MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS	PR29596/2020	R005506925	INDEFERIDO
MAGNA AUGUSTA DOS SANTOS	PR29600/2020	R005509318	INDEFERIDO
MANOEL LAZARO SODRE PEREIRA NETO	PR29374/2020	T065202617	INDEFERIDO
MARCELO JOSE LADEIRO COSTA	PR30513/2020	R005521478	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR29293/2020	R005307769	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR29102/2020	F001469691	INDEFERIDO
MARIA ANGELA LISBOA DABUSH	PR28204/2020	T071607288	INDEFERIDO
MARIA ESTER SILVA LEITE	PR28074/2020	T935201613	INDEFERIDO
MARINA RAMOS FERREIRA PIMENTA	PR27977/2020	T143801766	INDEFERIDO
MARKOSKLEYVY HOSANA MATOS DE OLIVEIRA	PR30096/2020	T911100183	INDEFERIDO
MARTINS URN MG DISTRIBUIÇÃO LTDA	PR29457/2020	T431900189	INDEFERIDO
MILTON FERNANDES DE JESUS	PR29241/2020	R005414981	INDEFERIDO
MOACIR RAMOS FERREIRA	PR28822/2020	T439701022	INDEFERIDO
MOISES GOMES DA SILVA FILHO	PR29676/2020	R005271033	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLLO	PR28154/2020	F001468742	INDEFERIDO
MURILO VILA NOVA DOS SANTOS	PR30278/2020	R005512014	INDEFERIDO
NEEMIAS CERQUEIRA DE SOUZA	PR31264/2020	R005336800	INDEFERIDO
PAULO CEZAR DOS SANTOS	PR29088/2020	R005545691	INDEFERIDO
PAULO CEZAR DOS SANTOS CONCEICAO	PR28050/2020	R005543346	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BARRETO PEREIRA	PR29875/2020	T931403129	INDEFERIDO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	PR31029/2020	R005523814	INDEFERIDO
RAUDECIO DE BRITO BARBOSA	PR29741/2020	R005508765	INDEFERIDO
RENAN ROCHA RODRIGUES	PR28343/2020	T914802934	INDEFERIDO
REUNIDAS ALIANCA EMPREENDIMENTOS LTDA	PR29848/2020	R005465228	INDEFERIDO
RICARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	PR30026/2020	R005327713	INDEFERIDO
RICARDO SILVA MELO	PR28116/2020	R005501840	INDEFERIDO
ROBERTO FIGUEIREDO SANTOS	PR29723/2020	T422800231	INDEFERIDO
ROBERTO FIGUEIREDO SANTOS	PR29728/2020	T918202181	INDEFERIDO
ROSEVALDO MOREIRA SANTOS	PR29713/2020	R005511400	INDEFERIDO
SIDNEY MENEZES SILVA	PR29163/2020	M000042004	INDEFERIDO
SIDNEY MENEZES SILVA	PR29174/2020	R005263869	INDEFERIDO
SILVIO SIMAO BISPO	PR28196/2020	R005422607	INDEFERIDO
TANIA REGINA CARVALHO NUNES	PR29782/2020	T433200643	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR28424/2020	T931402534	INDEFERIDO
THIAGO MIRANDA DE SANTANA	PR29257/2020	R005394888	INDEFERIDO
THIAGO MIRANDA DE SANTANA	PR29752/2020	R005396017	INDEFERIDO
TIAGO DE OLIVEIRA MATOS	PR30081/2020	R005516142	INDEFERIDO
VALDINEI SOUZA OLIVEIRA	PR29943/2020	R005384798	INDEFERIDO
VANDERLEI DO CARMO DA SILVA	PR29514/2020	R005431197	INDEFERIDO
VITORIA REGINA FERREIRA DE A COELHO CAST	PR30326/2020	R005477527	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WELLINGTON MARTINS COSTA	PR29348/2020	T912205847	INDEFERIDO
WESLEY ALVES MASCARENHAS	PR31014/2020	R005486842	INDEFERIDO
YASMIN SOUZA BARBOSA DA SILVA	PR30854/2020	R005502106	INDEFERIDO
ALBERTO SANTOS NOGUEIRA	PR28138/2020	F001482294	DEFERIDO
ALBERTO SANTOS NOGUEIRA	PR28167/2020	R005556029	DEFERIDO
ALBERTO SANTOS NOGUEIRA	PR28104/2020	R005553037	DEFERIDO
ALBINO RAIMUNDO AMARAL	PR30604/2020	T433700956	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DO LAGO PONTES	PR30934/2020	T071801488	DEFERIDO
CLAUDIO RODRIGUES SANTOS	PR28328/2020	T433701421	DEFERIDO
EMERSON JORGE GOMES DOS SANTOS	PR29362/2020	T924202280	DEFERIDO
FRANCISCO ERNESTO DE SOUZA	PR29028/2020	R005525107	DEFERIDO
FRANCISCO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	PR28978/2020	R005336644	DEFERIDO
FRANCISCO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	PR28994/2020	R005340722	DEFERIDO
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	PR29055/2020	T433901177	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29649/2020	R005475817	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29667/2020	R005474279	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29609/2020	R005478260	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29614/2020	R005451838	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29622/2020	R005448693	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR29623/2020	R005458159	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR30354/2020	R005472751	DEFERIDO
GERALDO SILVA SANTOS	PR30359/2020	R005454706	DEFERIDO
INES DO CARMO RAIMUNDO BRITO	PR28401/2020	T433701074	DEFERIDO
ISADORA FRAZAO SEVERINO	PR27863/2020	T424500058	DEFERIDO
IVAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	PR28509/2020	R005498727	DEFERIDO
JOSE IGOR DA SILVA CORREIA	PR29662/2020	R005558140	DEFERIDO
LAISE MARIA MORAES SOUZA RAMOS	PR28224/2020	R005300933	DEFERIDO
LAISE MARIA MORAES SOUZA RAMOS	PR28229/2020	R005300841	DEFERIDO
LOURIVALDO ALVES DIAS	PR29674/2020	T032004237	DEFERIDO
LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	PR29916/2020	R005404735	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30691/2020	R005536004	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30717/2020	R005535888	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30732/2020	R005535886	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30742/2020	R005535897	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30757/2020	R005537592	DEFERIDO
LUIZ CARLOS MARTINS	PR30775/2020	R005538777	DEFERIDO
MARCO ANTONIO PINHEIRO PATRICIO	PR29036/2020	R005389076	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	PR29370/2020	M900002404	DEFERIDO
MOISES GOMES DA SILVA FILHO	PR28006/2020	T932400166	DEFERIDO
MOISES GOMES DA SILVA FILHO	PR28010/2020	T433700491	DEFERIDO
NINA FERNANDES DOS SANTOS	PR28316/2020	T028301158	DEFERIDO
NIVEA BARRETO CARNEIRO	PR28383/2020	T931404149	DEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA DOS SANTOS	PR30516/2020	T891503568	DEFERIDO
RAIMUNDO CORREIA DA SILVA	PR29967/2020	R005532553	DEFERIDO
ROSEVALDO MOREIRA SANTOS	PR29279/2020	T433902073	DEFERIDO
SINARA PAZOS BRITTO	PR30146/2020	R005560725	DEFERIDO
TAIANA BARBOSA DA SILVEIRA	PR27806/2020	T433700904	DEFERIDO
VITOR DE JESUS SOARES	PR28465/2020	T930601083	DEFERIDO
ADRIANA TOSTA LOBO	PR30308/2020	T433700325	ADVERTÊNCIA
ALEX LIMA PINTO	PR29806/2020	R005306861	ADVERTÊNCIA
BRUNO BRANDAO BASTOS	PR28452/2020	R005512900	ADVERTÊNCIA
CLEBER BASTOS NEGREIROS	PR29305/2020	R005562451	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO SANTOS DA CRUZ	PR29039/2020	R005525633	ADVERTÊNCIA
FABIANE SOUSA LUCIANO	PR28070/2020	R005489678	ADVERTÊNCIA
FELIPE ANDREAS PADOIN	PR27980/2020	R005463978	ADVERTÊNCIA
HELDER DA CONCEICAO RAMOS	PR28090/2020	R005514625	ADVERTÊNCIA
JAILTON SANTOS SIQUEIRA	PR29517/2020	R005501781	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULO PURIDADE DE JESUS	PR28141/2020	R005328399	ADVERTÊNCIA
JOELMA SILVA COUTO	PR27991/2020	T906102050	ADVERTÊNCIA
JOELMA SILVA COUTO	PR27995/2020	R005442924	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS ALMEIDA SOUZA	PR28257/2020	R005484248	ADVERTÊNCIA
JOSELE BEZERRA SANTIAGO	PR28022/2020	T398000582	ADVERTÊNCIA
LIVIA MARIA DA SILVA CIOTI	PR28580/2020	R005282909	ADVERTÊNCIA
MAISE ALVAREZ DE BRITO	PR27967/2020	T897400152	ADVERTÊNCIA
MARCIO PICHETE DOS SANTOS JUNIOR	PR27755/2020	R005528097	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIO DA CONCEICAO SILVA	PR29133/2020	T444600901	ADVERTÊNCIA
MARIA ANDREA DOS SANTOS SILVA DE FARIAS	PR29855/2020	T444001331	ADVERTÊNCIA
PABLO DANTAS DOS SANTOS	PR29145/2020	R005496299	ADVERTÊNCIA
ROQUE RODRIGUES BARBOSA	PR27684/2020	T398000445	ADVERTÊNCIA
THIAGO MIRANDA DE SANTANA	PR29252/2020	R005384294	ADVERTÊNCIA
VICTOR SANTANA SOARES	PR27815/2020	R005513520	ADVERTÊNCIA
WAGNER CARVALHO SOUZA	PR28444/2020	R005400977	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DE DISPENSA

Processo Nº 21437/2020
Dispensa de Licitação: nº 02/2020
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30
Contratado: EGBA-EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ/CPF: 15.257.819/0001-06
Valor da Dispensa: R\$ 1.055,80 (Hum mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
Objeto: Contratação da empresa especializada para aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ.

Amparo Legal: Lei 8.666/93.art.24.inciso II.

Assinatura: 23 de outubro de 2020.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Diretora Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 202/2020 - PROC: 3030/2020 - SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preço para aquisição de produtos alimentícios (KIT LANCHE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/11/2020; abertura no dia 09/11/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 09/11/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 204/2020 - PROC: 7099/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para adesivo, pintura e vedante (PELÍCULA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/11/2020; abertura no dia 10/11/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 10/11/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 203/2020 - PROC: 5369/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/11/2020; abertura no dia 12/11/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 12/11/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de outubro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 003/2020 - COSEL/SEMOP

PROCESSO N.º 11427/2020 - SEMOP

OBJETO: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL POPULAR, para equipamentos do tipo boxe e restaurante, localizado na Avenida Frederico Pontes, s/n.º, Água de Meninos, Salvador, Bahia, nas quantidades, dimensões e atividades elencadas no Termo de Referência, anexo 01 do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 27/11/2020 às 10h

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - COSEL/SEMOP

PROCESSO N.º 8046/2020 - SEMOP

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÁ, em equipamentos do tipo boxe e bancada, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, s/n.º, Itapuá, Salvador, Bahia.

DATA E HORA DE ABERTURA: 30/11/2020 às 10h

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

RETIFICAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP divulga a REFIFICAÇÃO na publicação do resultado do julgamento de Licitação do Pregão n.º 005/2020 (Eletrônico), veiculada no DOM n.º 7.821, de 22 de outubro de 2020, págs. 10 e 11.

Onde se lê:

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 550/2020

PROCESSO ELETRONICO: 567/2020.

CONTRATO n.º 048/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

VENCEDOR	DESCRIÇÃO	LOTE	VALOR GLOBAL R\$
BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ N.º 05.350.687/0001-09	BARRACA TIPO: RUA	01	176.397,00
	BARRACA TIPO: FRUTA/MERCADOS	02	233.342,40
UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA CNPJ 02.471.657/0001-62	BARRACA TIPO: ROUPA	03	148.395,00

Leia-se:

VENCEDOR	DESCRIÇÃO	LOTE	VALOR GLOBAL R\$
BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 05.350.687/0001-09	BARRACA TIPO: RUA	01	176.397,00
BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 05.350.687/0001-09	BARRACA TIPO: FRUTA/MERCADOS	02	233.342,40
UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA CNPJ 02.471.657/0001-62	BARRACA TIPO: ROUPA	03	148.395,00

Salvador, 23 de outubro 2020.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações: Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO n.º 004/2020
LICITAÇÃO n.º 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para construção de duas escadarias de acesso, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, sendo a primeira entre a Rua Numa Pompílio Bittencourt e o Horto Bela Vista e a segunda entre as Avenidas Luis Eduardo Magalhães e Silveira Martins articulando-se com o trecho da Rua Belchior Maia de Athayde, ambas localizadas no Município do Salvador, conforme anexos.

VALOR: R\$ 358.363,35 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO n.º 824/2019

SESSÃO DE DISPUTA: 10/11/2020 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.seman.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de Outubro de 2020

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2020

Processo: n.º 10275/2020 - Empresa: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: Pagamento Taxa a Embasa. Valor Total: R\$ 787,28 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 15.451.0010.113700, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25. Data: 15/10/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	2.102,00

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 565/2020

PROCESSO: 438//2020.

CONTRATO n.º 099/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	2504712	33.90.40	0.2.50	14.826,80
SEMGE/ FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	1.154,90

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 584/2020

PROCESSO Nº 1480/2020.

CONTRATO Nº 040/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMED	247100	33.90.39	0.1.01	35.550,00

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 576/2020

PROCESSO Nº 503/2020

CONTRATO Nº 106/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	2.1.00	1.909,81
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	1.909,81
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	3.819,62
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.909,81
SPMJ	215700	33.90.39	0.1.00	3.819,62
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	1.909,81

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO: 503/2020.

CONTRATO: nº 106/2019

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 229.177,20 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250110	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SPMJ	105700	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO: 438/2020.

CONTRATO nº: 099/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 191.780,40** (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 15.981,70** (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

PROCESSO ELETRONICO: 567/2020.

CONTRATO nº: 048/2017.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **FCM**, com valor global de **R\$ 2.102,00** (dois mil e cento e dois reais).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250402	33.90.40	0.1.00

Salvador, 23 de outubro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2020

PROCESSO: 442/2020

OBJETO: Registro de Preços de Fralda descartável infantil

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 377/2020

CONTRATADO: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015912	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P	UN	0,55
02	200015913	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M	UN	0,63
03	200015914	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	UN	0,79
04	200015915	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG	UN	0,84

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2020

PROCESSO: 237/2020

OBJETO: Registro de Preços de Respirador filtro

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 378/2020

CONTRATADO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.459.413/0001-43

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SOLANGE DA MATA NEVES
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200009390	RESPIRADOR DE PROTEÇÃO FILTRO N.º 95	UN	4,91

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2020

PROCESSO: 237/2020

OBJETO: Registro de Preços de Respirador filtro

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 379/2020

CONTRATADO: PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.580.885/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL
PLENO DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200009390	RESPIRADOR DE PROTEÇÃO FILTRO N.º 95	UN	9,80

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2020

PROCESSO: 164/2020

OBJETO: Registro de Preços de Fralda descartável geriátrica

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 381/2020

CONTRATADO: ERICKA SALDANHA NASCIMENTO

CNPJ: 32.205.914/0001-85

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ERICKA SALDANHA NASCIMENTO
ERICKA SALDANHA NASCIMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017403	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P	UN	1,44
02	200017404	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M	UN	1,52
03	200017405	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G	UN	1,51
04	200017406	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM EG	UN	1,62

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2020

PROCESSO: 1555/2020

OBJETO: Registro de Preços de produtos alimentícios

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 384/2020

CONTRATADO: LKB COMERCIO LTDA

CNPJ: 20.002.684/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
SEMPRE
SPMJ
SMS

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEONARDO ANDRADE BORGES
LKB COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001926	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ FERMENTO 1KG	PC	3,98
02	200001927	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	PC	3,70
03	200006197	ANILINA PO AZUL 5G	FR	2,06
04	200006198	ANILINA PO AMARELA 5G	FR	2,06
05	200006202	ANILINA PO VERDE 5G	FR	2,06
06	200006203	ANILINA PO VERMELHA 5G	FR	2,06
07	200006385	FERMENTO PO 100G	LT	2,85
08	200009257	MISTURA P/ BOLO LARANJA 450G	PC	3,19
09	200010357	MISTURA P/ BOLO SABOR CHOCOLATE 450G	PC	3,19
10	200010358	MISTURA P/ BOLO COCO 450G	PC	3,19

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020

PROCESSO: 208/2020

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 389/2020

CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002780	REFIL SABONETE LIQUIDO 800ML	UN	7,22
02	200003601	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	3,67
03	200004162	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,05
04	200015753	SABAO BARRA 1KG	KG	3,92
05	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	1,36
06	200017065	AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML	UN	7,65
07	200017068	AROMATIZANTE AMBIENTAL P/ DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS 5 L	L	15,14
08	200017071	SAPONACEO PASTA 500G	PT	4,20
09	200017074	SABAO PO SACHE 500G	UN	2,99
10	200017075	SABAO BARRA COCO 200G	BR	1,66
11	200017076	SABAO PASTA GELATINOSO NEUTRO 500G	PT	5,03
12	200017078	DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G	UN	1,14
13	200017080	ALVEJANTE LIQUIDO P/ LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L	BB	81,10
14	200017081	ALVEJANTE S/ CLORO MULTIUSO P/ ROUPAS 500ML	UN	6,96
15	200017086	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML	FR	1,98
16	200017087	DETERGENTE CONCENTRADO P/ PISO 5 L	L	10,07
17	200017089	AMACIANTE P/ ROUPAS 5 L	BB	17,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
18	200018548	REFIL ODORIZADOR SPRAY P/ AROMATIZADOR AUTIMATICO 250ML	UN	16,24
19	200018588	SABONETE ESPUMA REFIL P/ MAOS 600ML	UN	10,47

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020

PROCESSO: 208/2020

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 390/2020

CONTRATADO: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

CNPJ: 22.505.764/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ELSON DA SILVA COSTA
CASA ATLANTICO EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200002780	REFIL SABONETE LIQUIDO 800ML	UN	8,50
02	200003601	SABONETE LIQUIDO 1L	FR	7,10
03	200004162	SABONETE BARRA PERFUMADO 90G	UN	1,60
04	200015753	SABAO BARRA 1KG	KG	5,90
05	200017064	AGUA SANITARIA BASE HIPOCLORITO SODIO 1L	L	1,62
06	200017065	AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360 ML	UN	6,57
07	200017068	AROMATIZANTE AMBIENTAL P/ DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO ÁREAS PÚBLICAS 5 L	L	15,04
08	200017071	SAPONACEO PASTA 500G	PT	4,30
09	200017074	SABAO PO SACHE 500G	UN	1,62

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200017075	SABAO BARRA COCO 200G	BR	2,85
11	200017076	SABAO PASTA GELATINOSO NEUTRO 500G	PT	4,05
12	200017078	DESODORIZANTE PEDRA SANITARIA 25G	UN	1,00
13	200017080	ALVEJANTE LIQUIDO P/ LAVANDERIA INDUSTRIAL 20L	BB	178,39
14	200017081	ALVEJANTE S/ CLORO MULTIUSO P/ ROUPAS 500ML	UN	2,59
15	200017086	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML	FR	1,35
16	200017087	DETERGENTE CONCENTRADO P/ PISO 5 L	L	14,50
17	200017089	AMACIANTE P/ ROUPAS 5 L	BB	16,65
18	200018548	REFIL ODORIZADOR SPRAY P/ AROMATIZADOR AUTIMATICO 250ML	UN	19,39
19	200018588	SABONETE ESPUMA REFIL P/ MAOS 600ML	UN	16,02

Salvador, 23 de outubro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO****CONTRATO Nº 044/2018**

No Resumo do Termo Aditivo Nº 003/2020 ao Contrato Nº 044/2018, referente à empresa contratada - Consórcio CS/GBM, publicado no DOM nº 7.814 de 14/10/2020,

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO 044/2018**LEIA-SE:** RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 044/2018

Salvador, 21 de outubro de 2020.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 151/2019**Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 151/2019, celebrado em 05/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16719/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/11/2020 até 09/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 231/2019**Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 231/2019, celebrado em 07/05/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17497/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/11/2020 até 01/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 237/2020**Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 237/2020, celebrado em 20/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10344/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de

16/10/2020 até 14/01/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 036/2020**Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 036/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17299/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/11/2020 até 25/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 094/2020**Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 094/2020, celebrado em 05/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17305/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/11/2020 até 30/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 108/2020**Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 108/2020, celebrado em 06/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e M.Y.C. FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17315/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/11/2020 até 31/01/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 115/2020**Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 115/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TRLIDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17324/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/11/2020 até 25/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 116/2020**Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 116/2020, celebrado em 17/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JFGV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17517/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/11/2020 até 11/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 135/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 135/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LC CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16581/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/11/2020 até 10/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 137/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 137/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSOUL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16591/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/11/2020 até 10/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 140/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 140/2019, celebrado em 20/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16606/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/11/2020 até 12/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 143/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 143/2019, celebrado em 21/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GTRF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16632/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/11/2020 até 12/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 144/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 144/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16664/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/11/2020 até 24/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 145/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 145/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GLIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17340/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/11/2020 até 25/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16

(noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2019, celebrado em 14/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16672/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/11/2020 até 09/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 149/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 149/2019, celebrado em 14/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e QUALITY - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16687/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/11/2020 até 08/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 151/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 151/2020, celebrado em 27/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17448/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/11/2020 até 21/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 162/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 162/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DEXTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16886/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 13/11/2020 até 10/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 202/2019

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 202/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17009/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/11/2020 até 24/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2020

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
309/2020	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA	0.1.09

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020
ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: Nº **8763/2020**
Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, onde se lê:

1º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE CONTRATO

Leia-se:

2º TERMO "EX OFFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE CONTRATO

Salvador, 16 de outubro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3449/2020, Processo nº 3696/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501, Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3450/2020, Processo nº 3696/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501, 2493 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: **2020011349**
PROCESSO Nº: 322/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000376

CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 31.391.511/0001-05
OBJETO: **DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO, SABONETES E ALCOOL.**
VALOR: **R\$ 2.962,00 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 263004 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: **2020011348**
PROCESSO Nº: 275/20
TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2020000276**
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: **26.728.117/0001-80**
OBJETO: **DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 800ML.**
VALOR: **R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 263004 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: **2020011350**
PROCESSO Nº: 4766/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: **2020000385**
CONTRATADA: D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS - ME
CNPJ: **27.261.038/0001-74**
OBJETO: **LAMPADAS LED BULBO E TUBULAR.**
VALOR: **R\$ 5.046,40 (cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903016 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011150
Nº DO PROCESSO: 80/2020
CONTRATADA: **MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA**
CNPJ: 09.315.202/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATÓRIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.
VALOR: **R\$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2630 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID 19 - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2020

SALVADOR, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 12987/2020.
AFM Nº: 2020010992.
EMPRESA: **TRIPlice REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME.**
OBJETO: aquisição de 03 (três) **BEBEDOUROS ELÉTRICOS.**
VALOR: **R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 2.1.00.000000
DATA DO ATO: 22/10/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/10/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 20026/2020.
AFM Nº: 2020011104.
EMPRESA: AGIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: aquisição de 03 (três) REFRIGERADORES - FRIGOBAR.
VALOR: R\$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 2.1.00.000000
DATA DO ATO: 22/10/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/10/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020009048
Nº PROCESSO: 20635/2020
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: GRAMPEADOR PARA PAPEL ATÉ 60 FOLHAS EM AÇO GRAMPO 26/6.
VALOR TOTAL: R\$ 1.256,40 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 23 de Outubro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 014/2020, firmado em 16/06/2020, com MP2 CONSTRUCOES EIRELI, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.0438.243800	33.90.39	2.1.00

Salvador, 23 de Outubro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020011388
PROCESSO Nº.3507/2020
EMPRESA ATAKADAO ATAKAREJO
OBJETO: Aquisição de 674 (seiscentos e setenta e quatro) Cestas básicas alimentos 12 produtos.
VALOR TOTAL: R\$ 52.248,48 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 263021, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2020.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

MANOEL LIMA DOS ANJOS
Coordenador Administrativo em exercício
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP
RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 017/2019

Processo nº: 21597/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO DENDEZEIROS-CNPJ/MF nº 34.046.394/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 3.697.037,46 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) correspondente a 22,97% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

2.2 - O valor global do contrato passa a somar: R\$ 19.797.508,82 (dezenove milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

2.2.1 - Do valor global: R\$ 9.536.366,25 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) corresponde aos serviços decorrentes da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste contrato, devidamente rubricada pelas partes.

2.2.2 - Do valor global: R\$ 10.261.142,57 (corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e recurso do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61.60.02 - UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec. Minerai 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/10/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 016/2020

Resumo do Convênio nº 016/2020 celebrado em 22/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer através do Hospital Aristides Maltez.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4.647/2019

DO OBJETO - integrar a CONVENIADA no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme serviços ofertados e descritos no Documento Descritivo em anexo previamente definido entre as partes

DOS RECURSOS FINANCEIROS - valor mensal R\$ 12.735.193,49 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) e anual R\$ 152.822.321,88 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) especificado no Documento Descritivo

DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade 10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ARISTIDES PEREIRA MALTEZ FILHO
Liga Bahiana Contra o Câncer

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 011/2016

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II, CNPJ nº 86.920.204/0001-66

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses, do convênio 011/2016, alterando o termo final de 30.10.2020 para 30.03.2021, conforme Plano de Trabalho acostado que passa a fazer parte integrante do presente termo, com exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos e prestação de contas.

Base Legal: IN 01/2008 - CGM e Decreto Municipal 29.129/2017 Art. 99 §1º.

Salvador, 21 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 35071/2020

Data - 14/09/2020

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Estado da Bahia.

Localização do Imóvel - Rua Padre Silveira Sales, Jaguaripe, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 7826-3

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 23 de outubro de 2020

LAURENTINO MARTINEZ VILAN

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2020 - EDITAL Nº 11/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da documentação **original**, **cópia**, frente e verso, quando necessário para conferência, conforme segue:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação, frente e verso quando necessário;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver; eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico

especializado em Medicina Ocupacional;

- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público

ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

t) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal, para Nível Superior;

- Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser entregues na sua integralidade;
- Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;
- Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);
- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Somente após a conferência da documentação e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 14.11 do edital para contratação.
- Para os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, na ocasião da apresentação, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID conforme item 5.1.5 do edital.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
1. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
2. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- Após a verificação documentação relacionada nesta convocação procederá assinatura do contrato.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
RARIANA SANTOS GOMES	809004611	02592X. XXX-XX	35

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VLADIMIR OLIVEIRA DE JESUS E SILVA	809001095	78023X. XXX-XX	15

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VINICIUS GARCIA DE ARAGÃO	809006064	026.96X. XXX-XX	5
RAFAEL MAIA DANTAS	809000714	040.85X. XXX-XX	6
ARTHUR ROCHA PIMENTA	809005872	034.84X. XXX-XX	7
FABIO DEOLA PIMENTEL	809001998	002.85X. XXX-XX	8
BRUNO SILVEIRA SALES	809004275	031.49X. XXX-XX	9
MARIANA DE OLIVEIRA SILVA	809003756	030.53X. XXX-XX	10
LUISA SOUZA DE AZEVEDO	809002048	858.22X. XXX-XX	11

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CINTIA GOIS MOREIRA	809000065	014.28X. XXX-XX	4

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº147/2020**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal a serem fornecidos as unidades de saúde Samu. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30 de Outubro de 2020**.

O processo administrativo nº 23258/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 308/2020 - PROC. Nº 21823/2020**;

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de outubro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 145/2020**: contratação de Pessoa Jurídica especializada para implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa complexidade, em 01 (uma) unidade hospitalar, seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 2708/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de outubro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PROPOSTA DE PREÇO Nº 17 / 2020 para **contratação dos serviços de elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para conselhos tutelares**, atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de outubro de 2020 às 17:00h.

O processo administrativo nº 19614 / 2020, referente ao objeto da presente proposta encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 / 7305 ou e-mails: laudinea.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 23 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PROPOSTA DE PREÇO Nº 18 / 2020 para Serviço de instalação e manutenção com aquisição de câmeras de monitoramento, com sistema de CFTV e para atender à SPMJ, as propostas deverão ser apresentadas até o dia 28 de outubro de 2020 às 17:00h.

O processo administrativo nº 19825 / 2020, referente ao objeto da presente proposta encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 / 7305 ou e-mails: laudinea.mascarenhas@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 23 de outubro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO

EDITAL 009/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO III E EDITAL 010/2019 OCUPAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO

GREGÓRIO DE MATTOS

Publicado no DOM do dia 22/10/2020
Republicado por conter incorreções

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

- Retomar os prazos dos editais 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III e 010/2019 Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos;
- Retomar os processos de contratações dos projetos selecionados pelos editais 009/2019 Prêmio Samba Junino Ano III e 010/2019 Ocupação e Dinamização de Espaços Culturais da Fundação Gregório de Mattos;
- No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, publicar a convocação para apresentação da documentação exigida para a contratação dos projetos selecionados nos referidos editais.

Salvador, 21 de outubro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL